



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.124/2024

Interromper a pedido Licença para tratar de interesses particulares da servidora **ALLANA CARLA GARCIA DOS SANTOS GRANADOS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Interromper a pedido, licença para tratar de interesses particulares, concedida através da Portaria n.º 2.220 de 23 de junho de 2022 à servidora **ALLANA CARLA GARCIA DOS SANTOS GRANADOS**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 11.038.003-8-SSP-PR e inscrita no CPF n.º 085.901.859-82, nomeada em 14 de julho de 2014, para ocupar o cargo de carreira de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme os termos do Processo n.º 13.612/2024, retornando a sua atividade de origem, a partir de 16 de setembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de setembro de 2024.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


MARIO SERGIO BIEDA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 17 / setembro / 20 24
DE N.º 13124
UMUARAMA 17 / 09 20 24
Natalia
BIBLIOTECA MUNICIPAL